PROJETO DE LEI N° 2.288, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Município de Campo Largo/PR.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Campo Largo/PR, com objetivo mútuo de reforma em conjunto da Ponte sobre a Represa do Rio Verde na Avenida São Casemiro que faz ligação entre os dois Municípios, através do repasse de recursos financeiros e a realização de obra de engenharia, consoante o Protocolo de Intenções constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes de Araucária, sob a seguinte classificação orçamentária:

Exercício 2019
Fonte 1.694
Dotação 4.4.90.51.00.00
Valor R$1.879.500,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 31467/2019

ANEXO ÚNICO

Ofício Gabinete nº 215/2019

Araucária, 26 de setembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2288/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Município de Campo Largo/PR.

Senhora Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.288/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Município de Campo Largo/PR.

A ponte sobre a represa do Rio Verde tem extensão 218,00m (duzentos e dezoito metros) e foi construída na década de 70 pela Petrobrás e, desde então, os municípios mantêm a estrutura que, devido o desgaste com a ação do tempo e o aumento do tráfego local, freqüentemente há necessidade de reparos.

Importante alternativa de acesso às duas cidades, atualmente a ponte encontra-se em más condições de uso, e a estrutura existente pode ocasionar acidentes graves, principalmente se utilizada no período noturno, o que, dependendo da carga, pode contaminar o lago e comprometer o abastecimento de água da cidade de Campo Largo.

Desta forma, os Municípios de Araucária e Campo Largo pretendem firmar Convênio para conjugar esforços e dividir os custos das obras necessárias para a reforma da referida Ponte, conforme a Minuta de Convênio anexa ao presente Projeto de Lei.

Ainda há de destacar que as intervenções de mobilidade na região irão garantir mais qualidade de vida, conforto, segurança, comodidade e menos tempo para os deslocamentos entre as comunidades além da integração social e econômica, prejudicados devido interrupção da via e às dificuldades de acesso entre os municípios.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.**

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a necessidade urgente de reforma na Ponte, devendo-se iniciar os trâmites do processo licitatório para posterior início das obras.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 31467/2019